

OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 19.629
(Processo nº TC/005162/2024)**

Dispõe sobre a autorização plenária para adesão deste Tribunal ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Atricon e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de estabelecer a cooperação e a colaboração mútuas entre os Tribunais de Contas brasileiros para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento do sistema de Controle Externo brasileiro;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE; Considerando o parecer nº 204/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração; Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.984, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), tendo como objeto intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, com vistas à colaboração mútua em iniciativas de prevenção e de combate à fraude, à improbidade administrativa, às infrações administrativas e aos danos ao erário em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 16 de maio de 2024.

Protocolo: 1075585

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075586

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. MARIA KATIE SOARES DA COSTA, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

MARIA KATIE SOARES DA COSTA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075588

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. EVANDRO AMORIM LELIS, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

EVANDRO AMORIM LELIS

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075581

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. RENNAN PASSOS RIBEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

RENNAN PASSOS RIBEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075594

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075592

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075574

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075584

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A RENNAN PASSOS RIBEIRO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor RENNAN PASSOS RIBEIRO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezenove de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

RENNAN PASSOS RIBEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075557

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. ANDRÉ MARTINS, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

ANDRÉ MARTINS

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075571

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A EVANDRO AMORIM LELIS, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor EVANDRO AMORIM LELIS apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

EVANDRO AMORIM LELIS
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075543

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075545

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075546

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075553

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075555

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MARIA KATIE SOARES DA COSTA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora MARIA KATIE SOARES DA COSTA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

MARIA KATIE SOARES DA COSTA
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075551